



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, n. 1 - Centro - 14.300-003 - (16) 3761 - 2999

PORTARIA N.º 26814 De 14 de Setembro de 2021

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Uma das metas formuladas pela saúde coletiva no Brasil é tornar a rede pública de saúde uma rede de ensino com a aprendizagem no exercício do trabalho. Essa meta foi apresentada pelo Departamento de Gestão da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, em 2003. A Educação Permanente em Saúde (EPS) foi implantada como uma estratégia da política pública de saúde, cumprindo o art. 14 da Lei Orgânica da Saúde, objetivando a construção e priorizando a educação dos profissionais de saúde como produto final e não meio.

A EPS, proposta pela Portaria n. 198 de fevereiro de 2004, veio suprir as necessidades do setor em aperfeiçoar mecanismos, tornando-os mais participativos. Um dos fatores mais importantes desta proposta é a reflexão crítica dos processos de trabalho, com a possibilidade de falar sobre os problemas, nós críticos, construindo soluções coletivamente, respeitando o conhecimento dos profissionais e ampliando os espaços de aprendizagem no próprio local de trabalho.

A EPS proporciona a discussão entre os sujeitos envolvidos com a educação em saúde, compartilhando em rede de gestão a responsabilidade pela criação de propostas para serem implementadas. Com isso, acreditasse que a participação de todos os envolvidos no processo ocasionará projetos mais adequados à realidade e a necessidade de cada comunidade.

Assim, a EPS constitui um elemento essencial para orientação e direcionamento das ações, por meio da facilitação de relações igualitárias, corroborando para a complementariedade das potencialidades dos participantes,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, n. 1 - Centro - 14.300-003 - (16) 3761 - 2999

existindo distribuição de poderes, autonomia e responsabilidades, isso, de modo geral, pode explicar a sua relevância para a conjuntura atual do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Dessa forma, pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores abaixo relacionados, para compor o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE HUMANIZAÇÃO EM SAÚDE - NEPH**:

Membros Efetivos:

- 01 – Bruna Francielle Toneti - RG 43.712.416-2 (Gestão);
- 02 - Maristela de Sousa - RG 25.043.055-1 (Atenção Básica);
- 03 - Aline Cristina Barbieri Pingyak - RG 43.260.872-2 (Agente Comunitário);
- 04 - Eciane Barbosa Martins - RG 40.041.254-8 (Agente Comunitário);
- 05 - Carolina de Castro Castrighini - RG - 41.758.463-5 (IST);
- 06 - Elisa Maria Rinhel Oliveira - RG 17.980.998-2 (Núcleo Especializado Ensino Superior);
- 07 - Viviane Aparecida Faria Batista - RG 24.157.999-5 (Enfermagem);
- 08 - Rubia Magalhaes Dias - RG 24.163.674-7 (Regulação);
- 09 - Erika Bulgarelli Garbellini - RG 21.966.000-1 (Vigilância em Saúde);
- 10 - Patrícia Mendonça Bertoldi - RG 19.565.427-4 (Odontologia);
- 11 - Marina Medeiros Rosa - RG 41.758.399-0 (Urgência);
- 12 - Marcia Helena Sousa Salgado Antoneli - RG 19.560.457-X (COMUSA);

Membros Suplentes:

- 01 - Carla de Almeida - RG. 23.256.261-1 (Vigilância em Saúde);
- 02 - Flavia Muniz Lelis Valdez - RG 29.218.218-1 ((Núcleo Especializado Ensino Superior);
- 03 - Silvana Frezza Pisa – RG 13.596.875-6 (Gestão);
- 04 - Juliana Florentino Facioli Brandini - RG 63.024.319-0 (Odontologia);



**PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS**
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, n. 1 - Centro - 14.300-003 - (16) 3761 - 2999

- 05 - Cíntia Mayra Gomes da Silva Torres Branca - RG 48.752.510-3 (Agente Comunitário);
- 06 - Adrielle Naiara Toneti - RG 46.186.650-x (Atenção Básica);
- 07 - Erica Adriana Carvalho - RG 27.134.188-9 (IST);
- 08 - Joseane Almeida Faria - RG 11.972.440 (Psicóloga);
- 09 - Luciana Macedo Pimentel Trindade - RG 53.322.678-8 (Urgência);
- 10 - Michelle Pereira Zucco - RG 30.219.931-7 (Agente Comunitário);
- 11 - Adrielle Naiara Toneti - RG 46.186.650-x (Atenção Básica);
- 12 - Gislene Meireles – RG 20.403.836-4 (Regulação);

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
Chefe de Gabinete do Poder Executivo